



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 6392023658

QUINTA, 25 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO N° 639

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000
Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6392023658

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº. 53, DE 24 DE MAIO DE 2023.	2
PORTARIA Nº. 54, DE 24 DE MAIO DE 2023.	2

3699181561709276200

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 53, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre readaptação de servidor no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Prontuário Médico-Pericial - Auxílio Doença do servidor Wilson Lopes da Cunha, emitido pela Junta Médica Oficial do Município de 05 de abril de 2023, que conclui pela possibilidade do servidor ser readaptado em função dentro da instituição que trabalha;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar o servidor WILSON LOPES DA CUNHA em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por junta médica oficial, para atuar como Assistente Administrativo na sala dos Agentes Comunitários de Saúde, nos serviços de digitação e acompanhamento dos serviços da rotina da unidade Básica de Saúde, sendo garantida ao mesmo a remuneração correspondente ao cargo de ACS, pelo período de 01 (um) ano a contar de 02/05/2023.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro nos artigos 6º, VIII, 42 e 43, todos da Lei Municipal nº. 004/97.

Art. 2º - O servidor readaptado submeter-se-á, anualmente, a exame médico realizado por junta médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2023.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 24 de maio de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 54, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família para servidora Efetiva do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES,

ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento do Servidor Efetivo Sônia Alves Dias Barbosa, ocupante do cargo de Professora Normalista, pelo período de 90 dias, do Município de Couto Magalhães para licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu cônjuge Nelson Aulus Lemos de Souza, conforme requerimento em anexo;

Considerando que o requerimento tem fundamentação legal nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Municipal nº 04/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Efetiva do Município Sônia Alves Dias Barbosa ocupante do cargo efetivo de Professora Normalista, matrícula nº. 021, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Concluído o prazo da referida licença, a servidora deverá retornar imediatamente às suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2023.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 24 de maio de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

3699181561709276200

3699181561709276200

